



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 332 DE 12 DE maio DE 1988.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO
DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA M

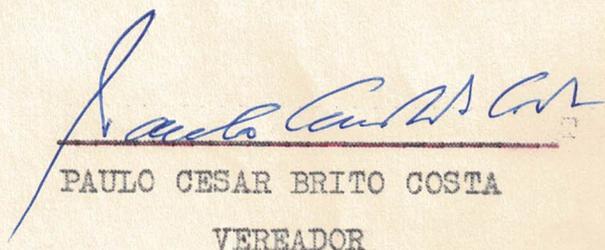
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O sistema de sonorização instala
ra Municipal será dirigido exclusivamente para o plenário,
rante as sessões solenes quando o som poderá ser projetado
exterior.

Art. 2º - As disposições ora estabelecida
rar-se-ão automaticamente, ao Regimento Interno da Câmara

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na
sua promulgação, revogando-se todas as disposições em cont

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
de de 1988.


PAULO CESAR BRITO COSTA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 12 DE MAIO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CÂ
MARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O sistema de sonorização instalado na
Câmara Municipal será dirigido exclusivamente para o plenário,
exceto durante as Sessões Solenes quando o som poderá ser proje
tado para o exterior.

Art. 2º - As disposições ora estabelecida incorpo
rar-se-ão automaticamente, ao Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
da sua promulgação, revogando-se todas as disposições em contra
rio.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas
Barras, 12 de maio de 1988.

Paulo Renato de Abreu Coelho

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =